

SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 - SECRETARIA SOLICITANTE:

Secretaria de Administração e Finanças

2 - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para realizar a manutenção corretiva nos equipamentos de relógio utilizados pela Prefeitura Municipal de Irani/SC, na Secretaria de Educação e Transportes.

1/5

3 – DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva do relógio ponto biométrico das secretarias de Educação e Transportes, tendo em vista que esse equipamento é de extrema importância, considerando que, é através dele que o setor de Recursos Humanos realiza o controle da presença dos servidores públicos municipais junto a esta repartição.

Ressalvo que as demais secretarias realizam o registro do ponto através de aplicativo no celular.

4 – DA EMPRESA CONTRATADA

VIDEIRA INFORMÁTICA, AUTOMAÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.141.254/0001-05, estabelecida na Rua 19 de Setembro, 615, Videira/SC, CEP 89.566-062.

5 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Inicialmente, registra-se que foi realizada pesquisa de mercado junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), com análise de contratações similares realizadas por outros entes públicos, a fim de verificar parâmetros de execução e valores praticados para serviços da mesma natureza, atendendo ao princípio da economicidade e à busca pela proposta mais vantajosa.

Formalizamos a escolha do fornecedor **VIDEIRA INFORMÁTICA, AUTOMAÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA**, devidamente identificado pelo CNPJ: 15.141.254/0001-05, justifica-se a escolha do contratado, tendo em vista que possuímos a necessidade de contratação de mão de obra para manutenção corretiva em 08 (oito) equipamentos de relógio ponto utilizados pela Secretaria de educação e Transportes.

Portanto, não há outra forma, senão, compra direta, para atendimento da referida necessidade.

5 – DO VALOR CONTRATADO

5.1. Fica contratado o valor total de R\$ 2.240,00 (Dois mil e duzentos e quarenta reais), pagos em até 15 dias após a emissão da nota fiscal.

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total Máximo (R\$)
------	-----------	--------	---------	--------------------	--------------------------

01	Serviço de revisão Relógio Ponto Control ID Lacre + Troca de Bateria Interna + Limpeza e Revisão de Impressora	08	SER	R\$ 280,00	R\$ 2.240,00
VALOR TOTAL: R\$ 2.240,00					

6 – RELAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

O serviço deverá ser entregue nos locais informados pela secretaria demandante, no horário de expediente da Secretaria, das 07:30horas às 11:30horas e das 13:30 às 17:00 horas, após o recebimento da Autorização de Fornecimento - AF.

2/5

O serviço ou peça colocada poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 1 (um) dia, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência.

Prestar o serviço de acordo com as especificações deste termo.

Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços.

Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade do serviço e peça, garantindo seu perfeito desempenho.

7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a contratante.
- Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas para sua contratação;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, incluindo as entregas feitas por transportadoras;
- Cumprir o prazo do cronograma dos encontros previstos;
- Atender prontamente quaisquer exigências de fiscalização, inerentes ao objeto deste Termo de referência;
- Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas da licitante;

8 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O Município de Irani efetuará o pagamento do objeto desta licitação, ao(s) licitante(s) vencedor (es), em até 15 (quinze) dias após o fornecimento, mediante à apresentação das respectivas notas fiscais, devidamente atestada(s) pelo servidor responsável pelo recebimento dos materiais/serviços prestados.

8.2. O pagamento será efetuado mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada no Banco do Brasil ou através de boleto bancário.

8.3. Para fazer jus ao pagamento, a contratada deverá apresentar nota fiscal, de acordo com a autorização de fornecimento, descrevendo o serviço prestado, a quantidade, preço unitário, preço total e número da autorização de fornecimento.

8.4. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

8.5. Deverá ser emitida nota fiscal em nome do Município de Irani, com a seguinte descrição: **MUNICÍPIO DE IRANI, CNPJ nº 82.939.455/0001-31, com endereço na Rua Eilírio de Gregori, 207, centro, Irani/SC, CEP 89.680-000.**

8.6. A Nota Fiscal/Fatura que for apresentada com erro será devolvida ao detentor, para retificação ou substituição.

9 – GARANTIA /ASSISTÊNCIA TÉCNICA

9.1. A contratada deverá prestar garantia conforme disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 (Código de defesa do Consumidor).

10 – RECURSO A SER UTILIZADO

Unidade: Secretaria de Administração e Finanças

Despesa: 8

11 - FISCAL DO CONTRATO

Declaro, nos termos da Lei 14.133/21 que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse Processo Licitatório, acompanhando e anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que se fizer necessário à regularização das faltas ou defeitos para exigir seu fiel cumprimento.

Nome Fiscal: Graciele Ricci Lemes

CPF: 089*****05

Cargo/função: Diretora de Compras e Licitações

Unidade: Secretaria de Administração e Finanças

Fone para contato: (49) 3432-3206

E-mail para contato: licitacao@irani.sc.gov.br

Assinatura do fiscal: _____

Irani/SC, 28 de maio de 2026.

VANDERLEI CANCI
PREFEITO MUNICIPAL